Câmara Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131
http://www.guariba.sp.leg.br - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /2024

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de fazer-se cumprir a Lei Federal nº 14.626 de Julho de 2023 em todos os postos de saúde de nosso município.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de fazer-se cumprir a Lei Federal nº 14.626 de Julho de 2023 em todos os postos de saúde de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Cumpre-se esclarecer que a Lei Federal nº 14.626 de 19 de Julho de 2023, altera a Lei nº 10.048 de 8 de novembro de 2000, e a Lei nº 10.205 de 21 de março de 2001, para prever atendimento prioritário a pessoas com transtorno de espectro autista ou com mobilidade reduzida e a doadores de sangue e reserva de assento, conforme Art. 2º A Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações, numerando-se o parágrafo único do art. 1º como § 1.º

"Art. 1º As pessoas com deficiência, as pessoas com transtorno do espectro autista, as pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, os obesos, as pessoas com mobilidade reduzida e os doadores de sangue terão atendimento prioritário, nos termos desta Lei e do § 4.º Caso não haja postos, caixas, guichês, linhas ou atendentes específicos para a realização do atendimento prioritário, as pessoas referidas no caput deste artigo deverão ser atendidas após a conclusão do atendimento que estiver em andamento, antes de quaisquer outras pessoas." (NR).

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 15 de Abril de 2024

Fabiano Alves de Almeida
Fabiano da Bocha (MDB) - Autor

Proposição redigida por Rogério Donizete Rabachin

Lida na sessão de 15/04/2024
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 15/04/2024
Ofício nº _____/_____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente